

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220249
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TP.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Iamax Prado Custódio, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE e E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos itens 077572 e 077575 do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 06 de setembro de 2023, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se dia 07 de setembro de 2023 e finalizando-se dia 06 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3E9BD9D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0197/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Cuiu-Cuiu, São Domingos, Agua Branca, Patricínio, Mamual e Vila Nova, no período de 28/08/2023 a 02/09/2023, do Servidor **RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO**, Matrícula nº 161687-0, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira - EMEF Presidente Tancredo Neves, São Domingos, Agua Branca e Anexo, Maria do Patrocínio, Maria de Nazaré Araujo Costa e Raimundo Ivonte.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R\$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2023.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2E77092D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0198/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Cuiu-Cuiu, São Domingos, Agua Branca, Patricínio, Mamual e Vila Nova, no período de 28/08/2023 a 02/09/2023, do Servidor **CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 161609-9, Técnico Infraestrutura Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira - EMEF Presidente Tancredo Neves, São Domingos, Agua Branca e Anexo, Maria do Patrocínio, Maria de Nazaré Araujo Costa e Raimundo Ivonte.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R\$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.